

# Câmara Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo



Of. ....

*2*  
*J.A.*

AUTOGRAFO DE LEI Nº 878

Projeto de Lei nº 07/70


A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:-

Artigo 1º) - Fica aberto, na Contadoria Municipal, um crédito especial de NCr\$ 60.000,00 (sessenta mil cruzeiros novos) destinado à compra de um fogão a vapor e construção de uma cosinha destinados à Merenda Escolar do Município, inclusive o abastecimento da mesma.

Artigo 2º) - O crédito aberto no artigo 1º correrá por conta do saldo financeiro do exercício de 1969.

Artigo 3º) - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 10 de março de 1970.

  
IVO XAVIER FERREIRA  
Presidente

Aprovada em 1.ª discussão.  
Sala das Sessões da C. M. de  
Pirassununga, 3 de 03 de 1970

Aprovada em 2.ª discussão.  
À redação final.  
Sala das Sessões da C. M. de  
Pirassununga, 10 de 03 de 1970



*[Signature]*  
Presidente

*[Signature]*  
Presidente

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**  
ESTADO DE SÃO PAULO

*[Signature]*

PROJETO DE LEI Nº 7/70

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:-

Artigo 1º) - Fica aberto, na Contadoria Municipal, - um crédito especial de NCr\$ 60.000,00 (sessenta mil cruzeiros novos) destinado à compra de um fogão a vapor e construção de uma cosinha destinados à Merenda Escolar do Município, inclusive o abastecimento da mesma.

Artigo 2º) - O crédito aberto no artigo 1º correrá - por conta do saldo financeiro do exercício de 1969.

Artigo 3º) - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 11 de fevereiro de 1.970.

*[Signature]*  
DR. LAURO POZZI  
Prefeito Municipal

A Comissão de Finanças, Orçamento e Lavouva, para dar parecer.  
Sala das Sessões, da C. M. de  
Pirassununga, 11 de 02 de 1970

*[Signature]*  
Presidente

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação, para dar parecer.  
Sala das Sessões da C. M. de  
Pirassununga, 11 de 02 de 1970

*[Signature]*  
Presidente



*[Handwritten signature]*

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO

### J U S T I F I C A Ç Ã O

Sr. Presidente:-

O crédito aberto no presente projeto se destina, como ficou dito, para a compra de um fogão a vapor e construção de uma cosinha destinados a preparar a merenda escolar no município.

Visa essa medida centralizar não só o preparo da alimentação como também a sua distribuição nos estabelecimentos de ensino primário.

Para tanto, o Executivo contará com matéria prima própria no preparo das sopas, utilizando, também, músculos, ossos e outros derivados bovinos e suínos de seu matadouro municipal

Além das sopas será preparado e servido leite enriquecido com nescau, farinha lactea, aveia, etc.

Para a tramitação deste projeto solicito regime de urgência de quarenta dias.

Pirassununga, 11 de fevereiro de 1970.

*[Handwritten signature]*  
DR. LAURO POZZI

Prêfeito Municipal



5  
S.F.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 7/70

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:-

Artigo 1º) - Fica aberto, na Contadoria Municipal, - um crédito especial de RCr\$ 60.000,00 (sessenta mil cruzeiros novos) destinado à compra de um fogão a vapor e construção de uma cozinha destinados à Merenda Escolar do Município, inclusive o abastecimento da mesma.

Artigo 2º) - O crédito aberto no artigo 1º correrá - por conta do saldo financeiro do exercício de 1969.

Artigo 3º) - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 11 de fevereiro de 1.970.

  
DR. LAURO POZZI

Prefeito Municipal



*[Handwritten signature]*

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO

### JUSTIFICAÇÃO

Sr. Presidente:-

O crédito aberto no presente projeto se destina, como ficou dito, para a compra de um fogão a vapor e construção de uma cosinha destinados a preparar a merenda escolar no município.

Visa essa medida centralizar não só o preparo da alimentação como também a sua distribuição nos estabelecimentos de ensino primário.

Para tanto, o Executivo contará com matéria prima própria no preparo das sopas, utilizando, também, músculos, ossos e outros derivados bovinos e suínos de seu matadouro municipal

Além das sopas será preparado e servido leite enriquecido com nescau, farinha lactea, aveia, etc.

Para a tramitação deste projeto solicito regime de urgência de quarenta dias.

Pirassununga, 11 de fevereiro de 1970.

*[Handwritten signature]*  
DR. LAURO POZZI

Prêfeito Municipal



# Câmara Municipal de Pizassununga

Estado de São Paulo



Of. ....

## PARECER Nº

Esta Comissão de Justiça, Legislação e Redação, estudando o projeto de lei nº 7/70, do Executivo Municipal, - que abre na Contadoria Municipal um crédito especial de NCR\$-60.000,00 destinado a compra de um fogão a vapor e construção de uma cozinha para a Merenda Escolar do Município, nada tem a opor quanto ao seu aspecto legal e constitucional.

Sala das Sessões, 27 de fevereiro de 1970.

Francisco Domingos

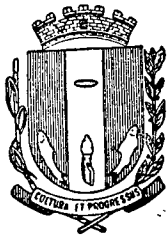
Presidente

Sebastião Corrêa Porto

Relator

Waldyr José de Souza

Membro



# Câmara Municipal de Pizassununga

Estado de São Paulo



Of. ....

## PARECER N.º

Examinando o projeto de lei n.º 7/70, do Executivo Municipal, que abre na Contadoria Municipal um crédito especial de NCR\$ 60.000,00 destinado a compra de um fogão a vapor e construção de uma cozinha para à Merenda Escolar do Município, esta Comissão de Finanças, Orçamento e Lavoura, nada tem a opor quanto à sua aprovação.

Sala das Sessões, 3 de março de 1970

Plínio Felício de Souza  
Presidente

Benedito Geraldo Lóbeis  
Relator

Elias Mansur  
Membro